



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 082/2024.....	2
DECRETO Nº 083/2024.....	4
DECRETO Nº 084/2024.....	6
PORTARIA Nº 033/2024.....	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2024.....	8
PODER LEGISLATIVO.....	9
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.....	9
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CMDCA.....	10





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 082/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 82/2024 de 12/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
20 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00

Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
79 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00

Total Redução: 40.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 083/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 83/2024 de 12/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
226 - 4.4.90.52.00.00	5212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
227 - 4.4.90.52.00.00	5213 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	675.000,00
	Total Suplementação:	925.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.06.00000000 Fonte: 5213
Receita:2.4.2.2.99.01.07.00000000 Fonte: 5212

675.000,00
250.000,00

Total da Receita: 925.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 084/2024

DECRETO Nº 084/2024**DATA: 12/03/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCIO GIMENEZ**, portador do RG. Nº. 7.XXX.479-X, inscrito no CPF/MF sob nº 030.XXX.419-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR, junto da Autarquia Municipal de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 731 (setecentos e trinta e um) dias, para tratar de assuntos particulares, a partir de 18/03/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quarto.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024

DATA: 12/03/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime	Dias
Ana Apda Souza de Faria	4.XXX.090-X	Gari	01/04/2024 a 10/04/2024	2020/2021	Estatutária	10
Ana Apda Souza de Faria	4.XXX.090-X	Gari	11/04/2024 a 10/05/2024	2021/2022	Estatutária	30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2024

Identificação

Data Encerramento	13/03/2024
Objeto:	AUXILIAR/TECNICO DE ENFERMAGEM PSS
Contratada:	NARANDA JESUS DA COSTA BIAZOTTO
Contratante:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

VENCIMENTO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADO
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

ANA LUCIA DE OLVEIRA
Presidente da Autarquia
Municipal de Saúde

NARANDA JESUS DA COSTA BIAZOTTO
Contratada

Cambira-PR, 12 de março de 2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.500 LITROS DE GASOLINA E DE 500 LITROS DE ETANOL PARA A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

PARTICIPANTE HABILITADO:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS J B LTDA – CNPJ: 00.871.495/0001-24

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS J B LTDA	R\$ 10.685,00

Tendo em vista o resultado supramencionado e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS J B LTDA**, acima qualificada, para execução do objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, conforme consta da lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

RODRIGO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Cambira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2130 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2017/2021 de 09 de março de 2021 e

Considerando a reunião ordinária realizada em 07 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo referente ao repasse “**Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância**”, no valor de **83.130,65**;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data publicação.

Cambira-PR, 12 de março de 2024.

FRANCIELLE RAVANELLI
Presidente do CMDCA

